

Secretaria
de Educação e
Esportes



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**CO
ESTADO DE MUDANÇA

Estado, Cidadania e Consumo

PERNAMBUCO

Secretária de Educação e Esportes

Ivaneide Dantas

Secretária Executiva Planejamento e Coordenação

Mônica Maria Andrade

Secretária Executiva de Desenvolvimento da Educação

Tárcia Regina da Silva

Secretário Executivo de Ensino Médio e Profissional

Gilson Alves do Nascimento Filho

Secretário Executivo de Administração e Finanças

Gilson Monteiro Filho

Secretário Executivo de Gestão da Rede

Igor Fontes Cadena

Secretário Executivo de Esportes

Leonídio

Equipe de elaboração

Vanessa Juliane Silva Costa

Maria das Neves Gregório

Lúcia Ângela Macedo França

Equipe de coordenação

Gerente de Políticas Educacionais do Ensino Médio (GGPEM/SEDE)

Janine Fortunato Queiroga Maciel

Gestor Pedagógico (GGPEM/SEDE)

Rômulo Guedes e Silva

Chefe da Unidade do Ensino Médio (GGPEM/SEDE)

Andreza Shirlene Figueiredo de Souza

Revisão

Ana Caroline Borba Filgueira Pacheco

Andreza Shirlene Figueiredo de Souza

Márcia Vandineide Cavalcante

Rômulo Guedes e Silva

Sumário

1. Apresentação	5
2. Compreendendo os mecanismos das instituições sociais	9
Orientações para realização de atividades	15
Orientações para a Avaliação	
3. O que se pode entender sobre capitalismo	19
Orientações para realização de atividades	26
Orientações para a Avaliação	
4. Legislações que protegem o consumidor	30
Orientações para realização de atividades	35
Orientações para a Avaliação	38
5. Referências bibliográficas	39

I. Apresentação

Prezado/a professor/a.

Estado, Cidadania e Consumo é uma Unidade Curricular destinada aos estudantes do 3º ano do Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Pernambuco e fundamentada na Portaria nº 1.432/2018, que orienta a elaboração dos Itinerários Formativos.

Esta Unidade Curricular está inserida na *Trilha Formativa Direitos Humanos e Participação Social*. É importante salientar que na nova organização curricular, todas as Unidades Curriculares propostas nas Trilhas possuem um ou mais eixos estruturantes que as embasam quanto às habilidades a serem desenvolvidas durante a prática pedagógica com os estudantes. Com isso, temos para a Unidade Curricular *Estado, Cidadania e consumo*, as seguintes habilidades a serem desenvolvidas:

Empreendedorismo - (EMIFCHSA10PE) - Avaliar como oportunos os conhecimentos e recursos das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas para a concretização de projetos pessoais e/ou coletivos, nos diversos setores produtivos da sociedade (agricultura, indústria, serviços) para compreender a relação entre ser cidadão/cidadã e consumidor/a e ao papel do Estado na mediação das distintas ações no meio social na busca de garantir os direitos civis e sociais.

Com base nesses pressupostos, esta **Unidade Curricular** propõe, na sua **ementa**, os seguintes tópicos a serem abordados pelo(a) professor(a) ao longo da sua prática pedagógica (Figura 1):

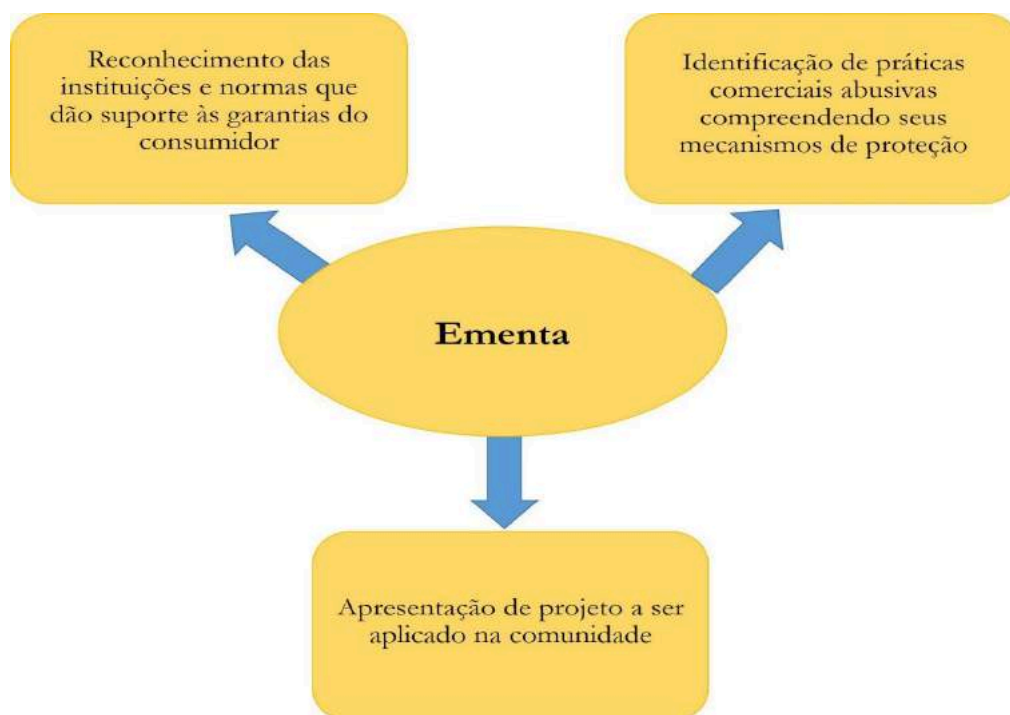


Figura 1- Ementa

Fonte: elaboração das autoras.

Para atender a essas diretrizes, a Unidade Curricular – *Estado, Cidadania e Consumo* está balizada em focos pedagógicos (vide a seguir) que enfatizam o passo a passo para a vivência de um percurso formativo em que os jovens incorporem, em suas vidas, os conceitos de Estado e cidadania fundamentais na organização de uma sociedade democrática. Além de conscientizarem-se e refletirem sobre as escolhas de consumo e seus impactos sociais e ambientais. Tendo em vista, o consumo consciente reduzindo o desperdício, promovendo a sustentabilidade e contribuindo para um mundo mais equilibrado e justo.

É importante considerar, também, que, este material de apoio, constitui-se como um caminho para o desenvolvimento desta Unidade Curricular, dito de outra maneira, é um percurso formativo e não um modelo engessado, logo, o professor tem sua autonomia. É importante ressaltar a necessidade de relacionar a Unidade Curricular: Estado, Cidadania e Consumo com as seguintes habilidades da Formação Geral Básica (FGB) descritas abaixo.

(EM13CHS603HI19PE) - Compreender os processos políticos de construção da cidadania que permearam a formação dos Estados Nacionais, em diferentes regiões do mundo, particularmente, a formação do Estado Nacional brasileiro, e as ações políticas, econômicas e culturais, que favoreceram a expansão territorial e a formação e dissolução dos impérios coloniais e modernos.

(EM13CHS303GE13PE) - Entender o processo de transformação dos bens consumidos, as características das produções e o papel desses agentes transformadores na construção do consumo, considerando os princípios da responsabilidade socioambiental.

Nesse contexto, o conceito de Estado é fundamental para o entendimento da organização política e social das sociedades modernas. O ensino sobre o Estado permite que os alunos compreendam como a política e a sociedade humanas se organizam, como as decisões são tomadas em nível governamental e como cada indivíduo faz parte desse sistema político. Isso possibilita uma formação crítica dos estudantes para que se tornem cidadãos conscientes, capazes de participar ativamente da vida política e compreender os desafios e possibilidades do contexto em que vivem e como os conceitos de governo, poder e autoridade foram moldados ao longo da história.

Dentro do contexto escolar, também podemos incluir a difusão da inclusão social, o combate ao preconceito e a desigualdade, bem como, o estímulo à consciência crítica e à capacidade de se envolver de forma ativa na vida política e social do país.

O Estado é uma entidade política que exerce autoridade sobre um território específico e possui o poder de fazer Leis, promover o bem-estar geral e fornecer serviços públicos. O Estado também é responsável por garantir os direitos e proteger os interesses dos cidadãos, incluindo os direitos dos consumidores. No contexto das garantias do consumidor, o Estado desempenha um papel essencial na criação e aplicação de normas e Leis que visam proteger os consumidores contra práticas comerciais desleais, produtos defeituosos e informações enganosas. Algumas das principais normas que dão suporte às garantias do consumidor incluem entre outras: Legislação de Defesa do Consumidor (CDC); e Normas ISO para Qualidade de Produtos e Serviços; Constituição Nacional: Organizações Reguladoras; Leis de Responsabilidade do Produto; Leis de Defesa da Concorrência; Regulamentação de Propaganda e Publicidade.

Promover uma conscientização sobre cidadania é uma abordagem valiosa para alunos do ensino médio, pois os ajuda a compreender seus direitos e responsabilidades como cidadãos ativos em uma sociedade democrática. E entender que a cidadania é essencial na organização de uma sociedade democrática.

Trabalhar o tema das práticas comerciais abusivas no ensino médio é oportunizar a conscientização dos alunos sobre os seus direitos como consumidores e capacitá-los a identificar e a evitar situações de exploração ou manipulação por parte de empresas. Além disso, essa abordagem permite discutir questões éticas e sociais relacionadas ao consumo responsável.

A Unidade Curricular: “**Estado, Consumo e Cidadania**” está intrínseca à formação do cidadão, onde o tema abrange várias vertentes das instituições, levando-o a perceber as esferas políticas, sociais e econômicas, bem como, a conscientização do seu poder de reivindicar seus direitos, principalmente as constitucionais, tomando conhecimento das organizações sociais, empresas, as quais devem seguir as Leis que o protegem de qualquer natureza de exploração e atinge os seus direitos individuais e coletivos.

2. Compreendendo os mecanismos das instituições sociais

Do latim “*institutio*ne” (que significa “sistema; disposição”), o termo “instituição”, para além de fazer alusão à acção e ao efeito de instituir (fundar, dar começo, erigir) algo, é uma coisa instituída, isto é, estabelecida ou fundada. Trata-se de um organismo que cumpre com uma função de utilidade pública”

Disponível em: [Instituição - O que é, conceito e definição](#). Acesso em 20.01.2024.

Uma instituição consiste, portanto, num conjunto complexo de valores, de normas e de usos partilhados por um certo número de indivíduos (Johnson, 1997).

Conceição (2002), descreve que as instituições são fundamentais na compreensão das diferentes trajetórias do crescimento econômico, tanto em nível macro, quanto microeconômico, sendo necessário defini-las. O qual consiste em uma tarefa complexa e às vezes ambígua e que, o conceito de instituição pode ser definido como um conjunto de normas, valores e regras e a sua evolução. Essa evolução resulta de uma situação presente que molda o futuro através de um processo seletivo e coercitivo, orientado pela forma como os homens percebem e veem as coisas, o que altera ou fortalece o seu ponto de vista.

Toda instituição tem um papel ou função social, sendo necessário para o seu funcionamento equipamentos materiais e imateriais, que atendam aos desígnios sociais, estabelecendo padrões, interesses, através de valores definidos, que estabelecem assim, um código de conduta entre os cidadãos de uma mesma cultura (Conceição, 2002).

As instituições, tais como: Família, Igreja, Estado, Escola e Empresas têm como finalidade a satisfação das necessidades dos indivíduos e dos grupos sociais (Cataneo, 2009). Nessas estruturas sociais encontram-se seus respectivos comportamentos, traços culturais, símbolos, bens imóveis, códigos orais ou escritos.

Na estrutura familiar são observados padrões comportamentais, sendo uma instituição milenar, destacando os diversos modelos que existiram desde a origem da humanidade e que hoje estão presentes no nosso cotidiano, como observamos na Figura 2, como o casamento, união estável, efetividade. Segundo Silva (2010) a família é um tema constante em praticamente todas as ciências: Antropologia, Sociologia, Pedagogia, Direito, Psicologia, História, entre outras ciências.



Figura 2 - Organização social da família
Fonte da imagem central: Adaptada pelas autoras

Disponível em:

<http://ceip-gloriafuertescobisa.centros.castillalamancha.es/anuncios/d%C3%ADptico-semana-de-la-familia-2018> . Acesso em: 10.04.2024

A religião está presente na vida do homem desde seus primórdios, onde o ser humano sempre buscou uma ligação com o sagrado, além de, muitas vezes, forças e inspiração para enfrentar as suas dificuldades, nas diversas formas de cultos e diversas formas de ligação com o sagrado (Figura 3), em que, o homem procura respostas para sua vida, apoio psicológico ou até material, crescimento intelectual e um maior desenvolvimento como ser humano e social (Machado, 2023).



Figura 3 - Organização social da religião

Fonte das imagens: Disponível em: <https://www.shutterstock.com/pt/search/religi%C3%A3o>

No Artigo 205 da Constituição Federal de 1988 a “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 19/02/23

A escola, como instituição social (Figura 4 abaixo), não se limita ao acesso à cultura/ao conhecimento socialmente valorizado (e, na moderna sociedade urbano-industrial, parece que ela nunca se limitou a isso), dentro de condições historicamente determinadas é preciso que ela procure dar conta, tanto do acesso à cultura, como de se constituir um espaço de convivência social que favoreça e estimule a formação da cidadania (Bueno, 2023).

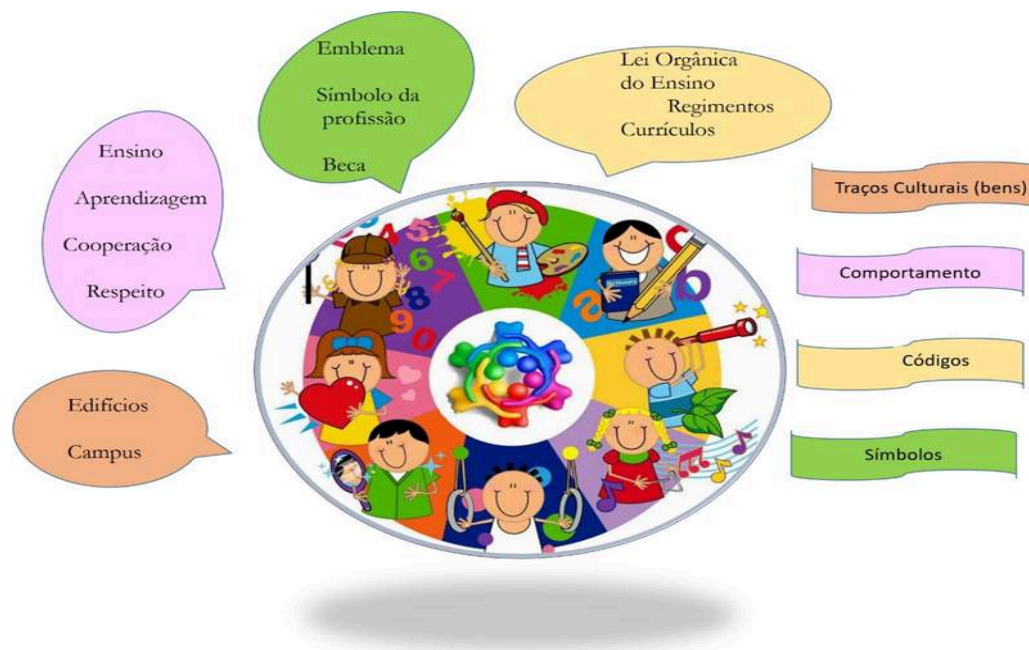


Figura 4 - Organização social da escola.

Fonte da imagem central: Disponível em :

<https://www.maxieduca.com.br/blog/educacao/funcao-social-escola/>. Acesso em 29.01.2023.

A produção de bens e serviços à procura de um mercado consumidor, atualmente, ultrapassa a mera preocupação com o crescimento econômico (Figura 5). O planejamento empresarial idôneo vai além da preocupação com o número de consumidores e de usuários, como bem afirma Feitosa e Lupi (2016):

A preocupação da instalação da empresa com um nível de vida digno e satisfatório da população aos seus arredores pode pressupor, além do cumprimento da legislação vigente e o exercício da função social do empreendedor, e conseqüentemente um aumento de consumo e ampliação de mercado (Lupi, 2016, p.05).

Nesse sentido, compreende-se que:

As empresas devem se comprometer com o desenvolvimento da comunidade, pois dela extraem recursos empregados em sua produção. E essa preocupação também faz parte de uma estratégia de sobrevivência das empresas no mercado, principalmente garantindo a sua boa imagem.

Disponível em:

<http://site.conpedi.org.br/publicacoes/4b3e15ku/bloco-unico/DIHpsb6QTKsj1eH9.pdf>. Acesso em: 30.01.2024.

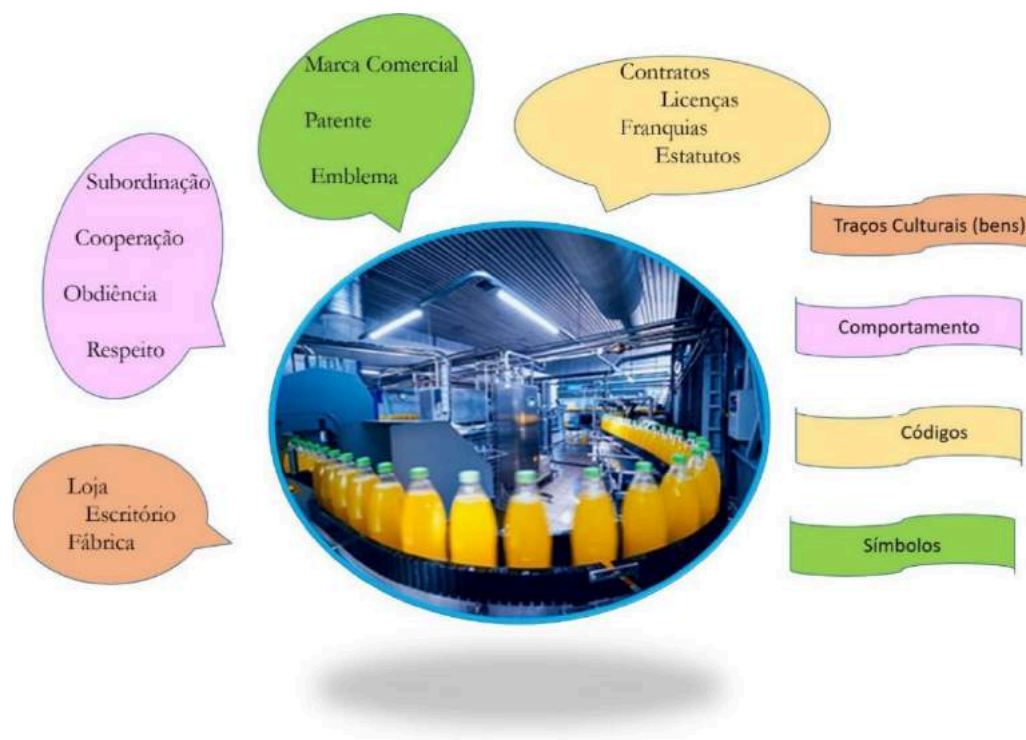


Figura 5 - Organização social da empresa.

Fonte da Imagem central: Disponível em:

<https://www.nomus.com.br/blog-industrial/layout-de-uma-empresa>

As funções básicas do Estado permanecem desde a época de Aristóteles. As funções básicas na antiguidade eram: a consultiva, a administrativa e a judiciária. Houve modificações que consolidaram os três poderes atuais (Figura 6): o **Legislativo, o Executivo e o Judiciário** (JusBrasil, 2023).

A divisão desses Poderes é crucial para a formação de uma sociedade preocupada com as relações de comando, pois sem esse desligamento podem ocorrer situações de arbitrariedade

Disponível em: [As funções do Estado e seus três poderes | Jusbrasil](#). Acesso em 03.01.2023.

O Poder do Estado é uno e indivisível, cada um dos poderes no exercício de suas funções, exercem suas atividades de formas diferenciadas, o que não quer dizer que são independentes, não são subordinados entre si, eles devem trabalhar de forma harmônica, mas autônoma. Os três poderes (JusBrasil. 2023) são constituídos de:

O Legislativo estabelece normas que regem a sociedade. Cabe a ele criar leis em cada uma das três esferas e fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo. Esse Poder é exercido pelo Congresso Nacional, que atua através do Senado Federal, composto por senadores, e da Câmara dos Deputados.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE ENSINO MÉDIO E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
GERÊNCIA GERAL DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO ENSINO MÉDIO

O **Executivo** é responsável pela administração dos interesses públicos, sempre de acordo com nossa [carta magna](#) e as ordenações legais. A [Constituição](#) regula-o através do artigo 76 até o 91. O executivo é distribuído no âmbito nacional, regional e municipal.

O **Judiciário** possui duas tarefas principais, a primeira é a de controle de constitucionalidade, ou seja, é a averiguação da compatibilidade das normas com a [Constituição](#) da República, pois só assim serão válidas. A segunda obrigação é justamente solucionar as controvérsias que podem surgir com a aplicação da lei.



Figura 6 - Organização social da administração pública.

Fonte das imagens: <https://acesse.dev/OT9yhttps://encr.pw/K5g5OA>. Acesso em 16.02.24

O **Ministério Público** é uma instituição independente, essencial à função jurisdicional do Estado (Ministério Público, 2023), antes da Constituição de 1988, o Ministério Público integrou o Poder Judiciário (Constituição de 1967) e o Poder Executivo (Constituição de 1969). O Ministério Público, por outro lado, além de não pertencer a qualquer um dos três Poderes, tem a garantia constitucional de não ser extinto nem ter suas atribuições repassadas a outras instituições.

Uma das maiores inovações institucionais da Constituição de 1988 foi a criação do novo Ministério Público. Embora alguns avanços possam ser identificados em períodos anteriores, a combinação entre autonomia, instrumentos de poder e amplo leque de atribuições é consagrada na Carta de 1988. É nessa

combinação que reside a força dos milhares de promotores e procuradores espalhados pelo Brasil (Kerche, 2014).

Na Constituição de 1988, o Ministério Público conquistou posição em Capítulo próprio (Mazzilli, 2023) - Das funções essenciais à Justiça; de suas finalidades a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127, caput).

O interesse do órgão do Ministério Público, geralmente está ligado à defesa de:

a) pessoas determinadas (incapazes, portadores de deficiência, acidentados do trabalho);

b) grupos de pessoas determinadas ou determináveis (populações indígenas, consumidores);

c) toda a coletividade (nas ações penais; na ação popular; na defesa do meio ambiente).

[...]

A defesa dos interesses do consumidor pode ser vista de vários aspectos: o interesse do consumidor pode ser privado (um só comprador lesado), coletivo (uma série de um produto produzido com defeito) ou difuso (como na propaganda enganosa).

A defesa do consumidor, sob esses três aspectos, está hoje disciplinada no Código do Consumidor, advindo com a Lei n. 8.078, de 11-09-90. Sob o aspecto da ação civil pública, de iniciativa do Ministério Público, porém, só interessa a defesa do consumidor considerado de forma coletiva ou difusa (Mazzilli, 2023).

Disponível em: [1_FUNÇÕES INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO](#) Hugo Nigro Mazzilli Promotor de Justiça em S. Paulo. Acesso em 31.01.2024.

Orientações para realização de atividades

Em relação às instituições sociais, essas evoluem em consonância com o desenvolvimento da sociedade. As estruturas da família, igreja, escolas, empresas (essas já foram designadas com outros termos em relação à propriedade e a produção de bens) e o Estado, modificaram-se no tempo e no espaço. As instituições não permanecem estagnadas, mas evoluem de acordo com o nível de

desenvolvimento econômico, social, tecnológico e principalmente cultural ao qual está intrinsecamente ligado ao nível de importância que se dá ao cidadão através da educação, a qual corresponde a um parâmetro de conscientização e transformador da sociedade.

Caro professor, diante do texto explanado, proponha ao estudante, fazer uma reflexão sobre como as estruturas institucionais que se modificaram ao longo da História da evolução social, preenchendo os quadros abaixo com textos e/ou figuras.

Caro professor, diante do texto explanado, proponha ao estudante, fazer uma investigação sobre a evolução das instituições sociais ao longo do tempo, desde suas origens até às suas formas contemporâneas. Além de analisar como as instituições sociais moldaram e foram moldadas pela sociedade ao longo da história, realizando o preenchimento dos quadros abaixo.

Quadro 1 - Evolução das instituições sociais.

F A M Í L I A	Idade Antiga	Idade Média	Idade Moderna	Idade Contemporânea

I G R	Idade Antiga	Idade Média	Idade Moderna	Idade Contemporânea

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
 GERÊNCIA GERAL DE ENSINO MÉDIO E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
 GERÊNCIA GERAL DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO ENSINO MÉDIO

E J A				
----------------------	--	--	--	--

	Idade Antiga	Idade Média	Idade Moderna	Idade Contemporânea
E S C O L A				

	Idade Antiga	Idade Média	Idade Moderna	Idade Contemporânea
E S T A D O				

Passo 1: Divida a turma em grupos e atribua a cada grupo uma instituição social específica (por exemplo, família, escola, religião, governo, etc.).

Peça aos grupos que realizem uma pesquisa inicial sobre a história e a evolução da instituição social atribuída, destacando os principais marcos históricos, influências culturais e mudanças ao longo do tempo.

Passo 2: Após a pesquisa inicial, os grupos devem se reunir e comparar as informações coletadas sobre diferentes instituições sociais. Eles devem identificar padrões comuns de evolução, bem como diferenças significativas entre as instituições.

Passo 3: Cada grupo deve preparar uma apresentação para compartilhar com a turma. As apresentações devem destacar a história e a evolução da instituição social atribuída, com exemplos relevantes e análises críticas.

Passo 4: Após todas as apresentações, promova uma discussão em grupo sobre as semelhanças e as diferenças entre as instituições sociais.

Incentive os alunos a refletirem sobre como essas instituições influenciam a vida social e individual das pessoas.

Caro, professor, aqui estão sugestões de textos complementares:

https://uniesp.edu.br/sites/_biblioteca/revistas/20170602115104.pdf

<http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/ETIC/article/view/4951>

https://cesad.ufs.br/ORBI/public/uploadCatalogo/16240916022012Historia_Medieval_Aula_7.pdf

https://www.snh2021.anpuh.org/resources/anais/8/snh2021/1617749546_ARQUIVO_2861df73ad163505e96323d9e74e97e3.pdf

<https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/82025/D%20-%20D%20-%20GLENDA%20BIOTTO%20PALLA.pdf?sequence=1&isAllowed=yht>

<https://www.todamateria.com.br/oligarquia/>

<https://www.politize.com.br/oligarquia-o-que-e/>.

<https://www.scielo.br/j/ts/a/LzXBb5swmn5rsmKdpDpbDyb/?lang=pt>

<https://abre.ai/iVpa>

<https://abre.ai/iVpK>

3. O que se pode entender sobre capitalismo

O capitalismo é definido como um sistema econômico, que tem como base a iniciativa privada e o livre mercado, cujo objetivo é o lucro, a produção e o consumo são realizados em grandes escalas, onde o processo de circulação das mercadorias é coordenado pelo livre jogo da oferta e demanda dos mercados; o desenvolvimento tecnológico é determinado pela acumulação, e de novos padrões de capital (Paula, 2020).

O termo capital advém do latim *capitale* e significa "cabeça", que faz referência às cabeças de gado, isto é, um dos critérios de riqueza nos tempos antigos. Atualmente, o capital está relacionado diretamente com o dinheiro ou crédito (Menezes, 2020).

Para o mesmo autor, o capitalismo é um sistema econômico e social baseado na propriedade privada dos meios de produção, no lucro máximo e no trabalho assalariado e na livre competência (Figura 7). Nesse sistema, os indivíduos e as empresas buscam maximizar seus ganhos através da inversão e da troca de bens e serviços no mercado, os proletários recebem um salário pelas horas do trabalho.



Figura 7 – Características do capitalismo
Fonte: <https://t.co/d8HTw5QIRN>. Acesso em 31.jan.2024.

Origem do Capitalismo

O capitalismo tem suas raízes na transição do feudalismo para a economia mercantilista durante os séculos XV e XVI na Europa. Com a queda do sistema feudal, houve uma mudança gradual na forma como a produção e o comércio eram organizados. O sistema feudal, baseado na posse de terras e obrigações de serviço, deu lugar a uma economia mais orientada para o comércio e a produção de bens.

Disponível em: [Capitalismo - Toda Matéria](#). Acesso em 31.01.2024

A Revolução Industrial no século XVIII foi um marco crucial no desenvolvimento do capitalismo. Com a inovação tecnológica e a mecanização da produção, houve um aumento significativo na produtividade e na capacidade de produção em larga escala. Isso levou ao surgimento de fábricas, novas formas de organização do trabalho e uma expansão do mercado global (Menezes, 2020).

Durante a formação do capitalismo, vários pensadores tiveram um importante papel, em 1723, em um contexto ainda pré-revolução industrial, que nasce Adam Smith, filósofo e economista, Smith é criado em uma família de classe alta não pertencente à nobreza. Em sua obra, "A Riqueza das Nações" (1776), marca a teoria econômica liberal, sendo precursor da "economia clássica". Adam Smith defende uma certa economia livre, e atribui algumas funções ao Estado, como, educação, principalmente da classe trabalhadora, não subserviente aos interesses privados (Govêa e Matos, 2020).

O surgimento de novas técnicas de fabricação e o aumento da urbanização possibilitaram a mudança do modo de produção e permitiram o barateamento e o melhor atendimento às demandas de mercadorias .

A melhoria dos meios de transporte, principalmente o marítimo, possibilitou a chegada desses produtos a territórios distantes e o estabelecimento de rotas comerciais (Menezes, 2020). No desenvolvimento do

capitalismo ocorreram várias transformações históricas, sociais, políticas e econômicas e tecnológicas.

A evolução do capitalismo apresentou várias fases: o Capitalismo Comercial corresponde a fase de transição do feudalismo para o capitalismo, durante a descoberta de novas rotas comerciais do Século XV ao XVIII, caracterizado pela expansão comercial global; Capitalismo Industrial do Século XVIII ao Século XIX. Durante a Revolução Industrial, a nova fase do capitalismo, se caracteriza pelo surgimento das indústrias, a mecanização da produção em massa, aparecimento da classe proletária, a transferência de mão de obra do campo para os centros urbanos, e o crescimento da urbanização.

O Capitalismo Financeiro surgiu entre o final do Século XIX e o início do Século XX, denominado também de Capitalismo Monopolista, sustentado pela corporação de grandes empresas, com desenvolvimento de capitais, se caracteriza pela junção das grandes empresas e o mercado financeiro (Figura 8), e formaram os cartéis, trustes e holdings, eliminando assim a livre concorrência.

Disponível em: [Toda Matéria](#). Acesso em 01.02.2023.

Saiba mais em: [Capitalismo - Toda Matéria](#). Acesso em 01.02.2023.



Figura 8 – As grandes empresas e o mercado financeiro.

Fonte: <https://images01.brasildefato.com.br/01888ec3dfb8aa332f91bcf856f5e76a.jpeg>

Acesso em: 16 fev. 24.

O Capitalismo Globalizado, da metade do Século XX aos dias atuais ou capitalismo informacional, cognitivo ou do conhecimento corresponde a quarta fase de desenvolvimento do capitalismo. Esse termo foi utilizado primeiramente pelo sociólogo espanhol Manuel Castells, em sua obra “A Sociedade em Rede”, escrita em 1996 e publicada em 2006. O capitalismo informacional teve início com a quebra da bolsa de valores de Nova York (1929), ganhando força na virada do século (Bezerra, 2020).

Disponível em: [O que é Capitalismo Informacional? - Toda Matéria](#). Acesso em 31.01.2024.

Oligarquias

Oligarquia é um termo usado para designar uma forma de governo e/ou organização em que o poder está concentrado nas mãos de um pequeno grupo de pessoas, famílias ou indivíduos que detêm o controle e a influência sobre as decisões políticas, incentivadas e sociais de uma sociedade.

Disponível em: [\(Entenda o que é Oligarquia \(com exemplos\) - Toda Matéria\)](#). Acesso em 31.01.2024.



Fonte: Adaptada pelos autores

Figura 9 - Políticas sociais e econômicas de interesse próprio.

Fonte:

https://www.google.com/search?sca_esv=556828901&rlz=1C1CHBD_ptTBR1047BR1047&q=Democracia+e+oligarquia&tbn=isch&source=lnms&sa=X&ved=2ahUKEwjo4cbx6NyAAxXZALkGHYhYCrqQ0pQJegQICxAB&biw=1600&bih=783&dpr=1. Acesso em 16 fev.

24.

Os oligarcas são as pessoas que pertencem a este pequeno grupo, que controlam as políticas sociais e econômicas em benefício de interesses próprios. A palavra oligarquia tem origem no grego “*oligarkhía*”, que significa literalmente Figura 9), (Oligarquia: o que é e significado), “Governo de Poucos”.

No Brasil após o regime monárquico, com a Proclamação da República (1889), o Brasil passou a ser governado por uma oligarquia, sendo representado por uma elite de grandes proprietários rurais da agricultura e da pecuária, até o ano de 1930, e dominavam a política café com Leite, a produção cafeeira representando o Estado de São Paulo e a produção leiteira o Estado de Minas Gerais (<https://brasilecola.uol.com.br/historiab/politica-cafe-com-leite.htm>).

A oligarquia no mundo, um dos exemplos clássicos de governo e poder oligárquico, é a oligarquia Espartana. A cidade de Esparta durante um longo

período se caracterizava por possuir um regime militarista, comandado por um grupo específico. Essa pólis grega era regida por dois reis e foi controlada por um pequeno grupo de famílias importantes ([Oligarquia: entenda o que é e em que países já ocorreu! | Politize!](#)).

No Japão, o poder da família imperial japonesa foi um período (de 1868 a 1912), que caracterizou o autoritarismo, comandado pela elite socioeconômica do país, denominado período Meiji no Japão, bem como, na atual Rússia sob o comando do presidente Vladimir Putin, após a saída de Boris Yeltsin, seus aliados foram excluídos do poder sendo investigados e tiveram que fugir do país.

A desconstrução do mundo dos direitos apenas disfarça o interesse em manter as condições e as taxas de remuneração do capital em suas mais diversas formas de relações econômicas no mundo, assim como, o direito à propriedade e aos frutos do trabalho da oligarquia permanece sempre intocável e imune às crises, e, portanto, a propriedade já não está constituída em sua intangibilidade, senão para alguns grupos oligárquicos, o conjunto da população é quem arcará os custos dos prejuízos, por meio do recolhimento de tributos que não alcançam materialmente os organizadores ocultos do sistema (Bueno, 2017).

Consumismo

O consumo se refere a uma mentalidade e um comportamento caracterizado por uma abordagem excessiva na aquisição e no consumo de bens e serviços (Figura 10), um meio de buscar satisfação pessoal, status social ou felicidade. Em uma sociedade de consumo, costuma-se valorizar e medir o sucesso em termos de posses materiais e poder aquisitivo.

Disponível em: [Consumismo - Mundo Educação](#). Acesso em: 20 dez.24.

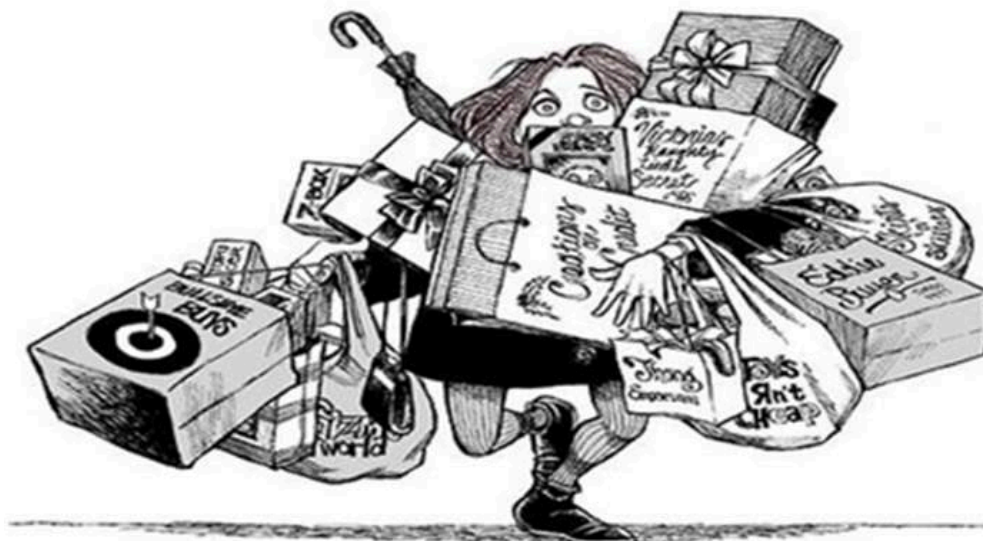


Figura 10 – Consumo excessivo de bens.

Revisão sobre Consumo e Consumismo - Geografia Enem

Fonte: <https://blogdoenem.com.br/geografia-consumo-consumismo>. Acesso em: 20 dez.24.

O consumo pode ter vários efeitos em indivíduos e sociedades:

1. **Impacto ambiental:** O consumo excessivo pode levar a uma sobre-exploração de recursos naturais, a produção massiva de bens e a geração de resíduos e contaminação.
2. **Esforço:** O consumo desenfreado pode levar as pessoas a endossar-se para manter um estilo de vida que não pode ser usado, o que resulta em problemas financeiros extremos (Figura 11).



Figura 11 - Consumo desenfreado

Revisão sobre Consumo e Consumismo - Geografia Enem

Fonte: <https://blogdoenem.com.br/geografia-consumo-consumismo>. 20 dez.24.

3. **Deterioração das relações sociais:** A abordagem excessiva nas posses materiais pode desviar a atenção das relações interpessoais e o senso de comunidade.
4. **Efeitos psicológicos:** A busca constante de satisfação através do consumo pode levar a sentimentos de insatisfação e vazio emocional à medida que as expectativas não se cumprem.
5. **Iniquidade social:** O consumo pode contribuir para a desigualdade social ao criar brechas entre aqueles que podem permitir um alto nível de consumo e aqueles que não podem.
6. **Presença social:** A publicidade e as influências culturais podem fomentar a ideia de que o valor pessoal é derivado da aquisição de bens, o que exerce pressão sobre as pessoas para que consumam mais.
7. **Obsolescência programada:** A produção e promoção de produtos com uma vida útil limitada pode levar a substituir frequentemente os bens, gerando mais consumo e resíduos.

Disponível em: <https://www.significados.com.br/consumismo/>. Acessado em 16/02/24

No entanto, é importante sinalizar que o consumo em si mesmo não é inerentemente negativo. É necessário para satisfazer as necessidades básicas e melhorar a qualidade de vida das pessoas. O problema aumenta quando o consumo é excessivo, impulsionado por desejos superficiais e uma busca constante de satisfação no material.

Nos últimos anos, houve um movimento crescente para o consumo consciente e sustentável, que busca equilibrar as necessidades e desejos individuais com considerações éticas, sociais e ambientais.

Orientações para realização de atividades

Caro professor, sugerimos ao estudante, a leitura do texto e observação da imagem abaixo:

O consumo gera várias consequências para os indivíduos que alteram o estilo de vida, bem como, o planeta. Faça uma reflexão sobre o que se referem

os conteúdos das imagens e descreva o que percebe sobre as consequências do consumismo, bem como, o que poderia ser realizado para melhorar o meio ambiente e o bem-estar humano.



o que acontece quando nosso consumo não é responsável?

Fonte: Adaptada pelas autoras

Disponível em:

https://www.google.com/search?q=polui%C3%A7%C3%A3o+do+ar&tbm=isch&ved=2ahUKEwi7uo2Y_cOCAxUiSLgEHYxSBaEQ2- . Acesso em 01.fev. 2024.

Caro professor, sugerimos incentivar os estudantes a pensarem criticamente sobre suas escolhas de consumo e os impactos mais amplos dessa prática na sociedade e no meio ambiente.

Passo 1: Organize um debate em sala de aula sobre os prós e os contras do consumismo. Divida a turma em grupos, cada um defendendo uma posição, e promova a discussão.

Estimule a pesquisa prévia sobre dados estatísticos e estudos que abordam os impactos sociais e ambientais do consumismo.

Passo 2: Entrevistas e Relatos:

Peça aos alunos para entrevistarem pessoas de diferentes faixas etárias sobre seus hábitos de consumo ao longo do tempo.

Eles podem criar relatos ou apresentações para compartilhar as percepções sobre como o consumismo mudou ao longo das gerações.

Passo 3: Estudo de Caso:

Selecione um estudo de caso de uma empresa que tenha impacto significativo na cultura do consumismo. Os alunos devem analisar a história da empresa, suas estratégias de marketing e como elas influenciam o comportamento de compra.

Passo 4: Desafio de Consumo Consciente:

Proponha um desafio aos alunos para passarem uma semana praticando o consumo consciente. Eles podem registrar suas experiências, desafios e aprendizados, depois dessa experiência e análise, será importante refletir sobre o quanto seria importante que esse consumo consciente passe a fazer parte do nosso dia a dia.

Ao final, promova uma discussão em sala de aula sobre as dificuldades encontradas e os benefícios percebidos.

Passo 5: Criação de Campanha Consciente:

Divida a turma em grupos e desafie-os a criar uma campanha de conscientização sobre os impactos negativos do consumismo.

Eles devem desenvolver slogans, cartazes, vídeos ou outras formas de mídia para transmitir a mensagem.

Passo 6: Leitura Crítica:

Atribua a leitura de textos, artigos ou livros que abordam o tema do consumismo. Os alunos podem realizar uma análise crítica e apresentar suas interpretações em sala de aula.

Caro, professor, aqui estão sugestões de textos complementares:

<https://www.significados.com.br/capitalismo/>

<https://www.brasilparalelo.com.br/artigos/o-que-e-capitalismo>

<https://www.oeste360.com/noticia/72914/capitalismo-continua-ainda-sendo-o-sistema-de-governo-economicamente-que-mais-cresce-no-mundo-inteiro-proporcionando-grandes-lucros>
acesso em 06/08/23

https://www.google.com/search?sca_esv=556828901&rlz=1C1CHBD_pt-PTBR1047BR1047&q=Democracia+e+oligarquia&tbm=isch&source=Inms&sa=X&ved=2ahUKEwjo4cbx6NyAAxXZALkGHYhYCrGQ0pQJegQICxAB&biw=1600&bih=783&dpr=1

<https://www.todamateria.com.br/capitalismo-informacional/>
<https://www.todamateria.com.br/capitalismo-informacional/>
https://conceito.de/instituicao#google_vignette).

<https://www.brasilparalelo.com.br/artigos/o-que-e-capitalismo>

<https://www.todamateria.com.br/capitalismo-informacional/>

<https://www.todamateria.com.br/capitalismo/>

<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/praticas-comerciais-no-cdc/377275047>

<https://www.cesit.net.br/cesit/images/stories/25CadernosdoCESIT.pdf>

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2022-05/lei-de-defesa-da-concorrenca-completa-10-anos>

https://www.edufma.ufma.br/wp-content/uploads/woocommerce_uploads/2020/06/PAULA-Ricardo-Zimbrão-Affonso-de-Capitalismo-Defini%C3%A7oes-Livro-1.pdf

<https://blog.stoodi.com.br/blog/historia/capitalismo-o-que-e/>

<https://www.brasilparalelo.com.br/artigos/o-que-e-capitalismo>

<https://abrir.link/ZIPIV>

<https://abre.ai/iVtq>

<https://abre.ai/iVtw>

4. Legislações que protegem o consumidor

Constituição Federal

Em relação aos direitos do consumidor, a Constituição Federal de 1988 (BRASIL 1998), TÍTULO II, dos Direitos e Garantias Fundamentais, CAPÍTULO I - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar, § 5º A lei determinará medidas para que os consumidores sejam esclarecidos acerca dos impostos que incidam sobre mercadorias e serviços.

Assim como, no TÍTULO VII designa a Ordem Econômica e Financeira, CAPÍTULO I, sobre os Princípios Gerais da Atividade Econômica Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social. Entre os princípios observados, estão, IV – 13.

Legislação de Defesa do Consumidor (CDC)

É um conjunto de normas jurídicas criadas para proteger os direitos dos consumidores em transações comerciais. Ela regulamenta para garantir que os consumidores recebam informações claras e precisas sobre produtos e serviços, tenham o direito de escolha, não aceitem práticas abusivas e tenham meios de solucionar conflitos de maneira justa. O CDC visa equilibrar as relações de consumo, conferindo poder aos consumidores para que possam tomar decisões controladas e serem tratados de maneira ética e respeitosa pelas empresas (Tartuce. 2021).

Por outro lado, as Normas ISO para Qualidade de Produtos e Serviços são padrões internacionais para garantir que produtos e serviços atendam a critérios específicos de qualidade, segurança e desempenho. Essas normas são protegidas por especialistas em diferentes áreas e são aplicadas em empresas que

desejam demonstrar conformidade com padrões globalmente reconhecidos. As certificações ISO são indicadores acompanhados de que produtos foram exibidos a processos de controle rigorosos, tiveram maior confiabilidade para os consumidores e melhor confiança para as empresas (Tartuce. 2021).

Portanto, a combinação da Legislação de Defesa do Consumidor e das Normas ISO cria um ambiente em que os consumidores são protegidos e as empresas são incentivadas a manter altos padrões de qualidade. Esses dois pilares trabalham juntos para promover relações comerciais justas e transparentes, beneficiando tanto os consumidores quanto as empresas que buscam a excelência em seus produtos e serviços.

Código do Consumidor - Lei Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

CAPÍTULO I - Dos Direitos do Consumidor

Disposições Gerais, Art. 1º O presente código estabelece normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos arts. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias. No Art. 2º - “Consumidor é toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final. Admite-se como consumidor Parágrafo único, o qual equipara-se a consumidor a coletividade de pessoas, ainda que indetermináveis, que haja intervindo nas relações de consumo”. E como fornecedor no Art. 3º que o “Fornecedor é toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados, que desenvolvem atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços” (L8078compilado).

Bem como, observa-se no Código do Consumidor, § 1º Produto é qualquer bem, móvel ou imóvel, material ou imaterial. E “ § 2º Serviço é qualquer atividade fornecida no mercado de consumo, mediante remuneração, inclusive as de natureza bancária, financeira, de crédito e securitária, salvo as

decorrentes das relações de caráter trabalhista”

Saiba mais: [Código de Defesa do Consumidor](#)

CAPÍTULO II - Da Política Nacional de Relações de Consumo, Art. 4º

“A Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo, atendidos os seguintes princípios: (“Caput” do artigo com redação dada pela Lei nº 9.008, de 21/3/1995”. <https://www.camara.leg.br/legislacao>

CAPÍTULO III - Dos Direitos Básicos do Consumidor

Entre os direitos do consumidor se encontra no inciso I - a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos; II - a educação e divulgação sobre o consumo adequado dos produtos e serviços, asseguradas a liberdade de escolha e a igualdade nas contratações; III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem (JusBrasil, 2023);

CAPÍTULO IV - Da Qualidade de Produtos e Serviços, da Prevenção e da Reparação dos Danos

Entre os artigos descritos é importante salientar: Art. 8º “Os produtos e serviços colocados no mercado de consumo não acarretarão riscos à saúde ou segurança dos consumidores, exceto os considerados normais e previsíveis em decorrência de sua natureza e fruição, obrigando-se os fornecedores, em qualquer hipótese, a dar as informações necessárias e adequadas a seu respeito”. E o Art. 9º “ O fornecedor de produtos e serviços potencialmente nocivos ou perigosos à saúde ou segurança deverá informar, de maneira ostensiva e adequada, a respeito da sua nocividade ou periculosidade, sem prejuízo da

adoção de outras medidas cabíveis em cada caso concreto” (Senado Federal, 2017).

Segundo o Código de Defesa do Consumidor, o fornecedor de produtos ou serviços possui responsabilidade objetiva (arts. 12 e 14), ou seja, deve responder por prejuízos causados a terceiros independentemente da existência de culpa. Assim, em caso de reparação de dano, cabe ao consumidor demonstrar o defeito do produto ou serviço, o prejuízo sofrido e o nexo de causalidade entre eles (TJDF/T, 2023).

CAPÍTULO V - Das Práticas Comerciais

Seção IV - Das Práticas Abusivas. Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas: outras práticas abusivas: (“Caput” do artigo com redação dada pela **Lei nº 8.884, de 11/6/1994**). Vale salientar o inciso I – “condicionar o fornecimento de produto ou de serviço ao fornecimento de outro produto ou serviço, bem como, sem justa causa, a limites quantitativos; II - recusar atendimento às demandas dos consumidores, na exata medida de suas disponibilidades de estoque, e, ainda, de conformidade com os usos e costumes; VIII - colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro).

[L8078compilado.](#)

Entre outras atribuições do Código do Consumidor consultar a **Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990**. Disponibilizado em:

CDC - Código de Defesa do Consumidor e normas correlatas 2a edição, 2017.

[Código de Defesa do Consumidor.](#)

Leis de Defesa da Concorrência

A Livre Concorrência é um princípio constitucional disciplinado pelo art. 170, inciso IV, da CF, que tem por objetivo reprimir “o abuso de poder

econômico que vise à dominação do mercado, à eliminação da concorrência e ao aumento arbitrário dos lucros”. Sendo assim, é dever do Estado zelar pela prevenção/repressão de práticas abusivas, exercidas por agentes de mercado com posição dominante, quando trouxerem efeitos prejudiciais à livre concorrência

27. Direito de Defesa da Concorrência (“Antitruste”) | Swisscam Brasil

Segundo explicou o presidente do órgão, Alexandre Cordeiro, a lei 12.529, também chamada de Lei de Defesa da Concorrência (LDC), é essencial para a saúde do mercado nacional, já que pune práticas de controle de preços que muitas vezes são combinadas entre supostos competidores (AgenciaBrasil, 2023).

Lei das Agências Reguladoras

A Lei das Agências Reguladoras, de n.º 13.848/2019, em vigor em setembro de 2019. As agências reguladoras atuam em diversos setores ou segmentos de serviços oferecidos à população e estabelecem e podem legislar sobre um determinado mercado, estabelecendo parâmetros para o seu funcionamento. Dentre esses mercados, como por exemplo, estão as empresas de telecomunicações, saneamento, energia, aviação, saúde, transportes, bancos, investimentos, para assegurar um funcionamento adequado, como, a segurança do trabalho e a proteção ao consumidor.

Disponível

em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13848.htm. Acesso em 10 dez.2024.

Agências Reguladoras do Brasil:

Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações;

ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar;

Anvisa; Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

Anac – Agência Nacional de Aviação Civil;

Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica;

Sugestões de Textos

[CAPÍTULO V - Das Práticas Comerciais - CDL Blumenau](#)

[Práticas Comerciais no CDC | Jusbrasil](#)

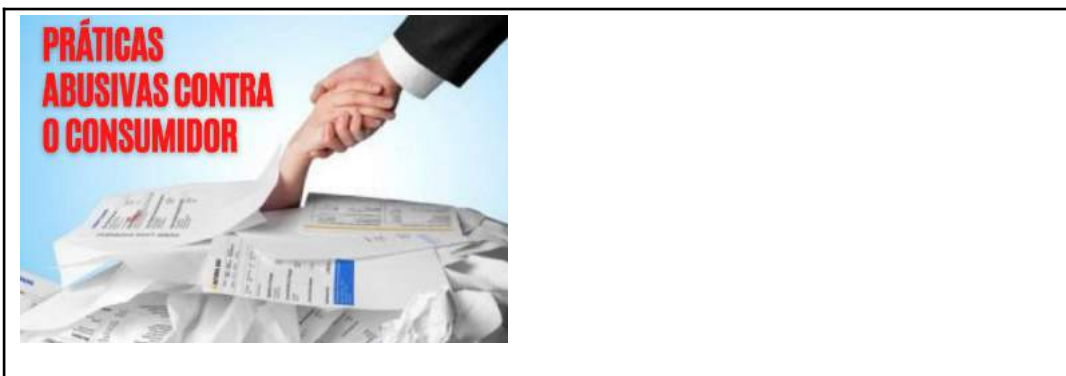
Orientações para realização de atividades

Realize uma pesquisa em relação às Legislações que protegem o consumidor, e sua aplicação com as figuras inseridas no quadro abaixo e como essas ocorrem em sua comunidade ou em sua cidade. Identifique-as, e as descreva.

Caro Professor, sugerimos familiarizar os alunos com as principais legislações que protegem os consumidores e suas aplicações com as figuras inseridas no quadro abaixo e como essas ocorrem em sua comunidade ou em sua cidade. Identifique-as, e as descreva.

Promova também a compreensão dos direitos e responsabilidades do consumidor. É muito importante estimular a reflexão sobre a importância das leis de proteção ao consumidor na sociedade.





<https://abre.ai/iVui> Acesso em: 16/02/24

Senado Federal

8 práticas abusivas comuns que você pode denunciar

- Prestar um serviço sem apresentar orçamento prévio
- Recusar ao consumidor a disponibilização de gravações de chamadas efetuadas para o SAC
- Hotéis e pousadas que oferecem "pacotes" de diárias nos feriados
- Deixar de fornecer informações do interesse do consumidor (histórico escolar, registros médicos) por inadimplência
- Restaurantes em sistema de rodízio que cobram "multa" quando o cliente deixa comida no prato
- Dar o troco em balas e chicletes
- Aumentar os preços sem motivo plausível
- Enviar ou entregar produto ou serviço sem autorização prévia do consumidor

Fonte: Disponível em: [8 práticas abusivas comuns que você pode denunciar, em Araçatuba, SP | Classificados - Solutudo](#). Acesso em 01.02.2024.

Passos da Atividade:

Passo 1: Inicie a aula fazendo uma breve introdução sobre a importância dos direitos do consumidor na sociedade e como esses direitos são protegidos por meio de legislações específicas.

Discuta exemplos de situações em que os consumidores podem ser lesados e como as leis os protegem.

Passo 2: Divida a turma em grupos e atribua a cada grupo uma legislação de proteção ao consumidor para pesquisa. Exemplos: eles podem incluir o Código de Defesa do Consumidor (CDC), leis específicas sobre garantia de produtos, direito de arrependimento em compras online, entre outros.

Os alunos devem pesquisar e fazer anotações sobre os principais pontos abordados na legislação designada, incluindo direitos garantidos e obrigações dos fornecedores, penalidades para descumprimento, entre outros.

Passo 3: Cada grupo deve apresentar um resumo da legislação pesquisada para a turma, destacando os pontos mais relevantes e exemplos práticos de como a lei é aplicada.

Após cada apresentação, abra espaço para perguntas e discussões sobre os temas abordados.

Passo 4: Estimule os alunos a refletirem sobre como podem aplicar esses conhecimentos em situações cotidianas e como as leis podem ser aprimoradas para melhor proteger os consumidores.

Caro, professor, aqui estão sugestões de textos complementares:

<https://mundoeducacao.uol.com.br/psicologia/consumismo.htm>,

<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/praticas-comerciais-no-cdc/377275047>

<https://blogdoenem.com.br/geografia-consumo-consumismo/>

<https://blogdoenem.com.br/geografia-consumo-consumismo/>

<https://mundoeducacao.uol.com.br/psicologia/consumismo.htm>

<https://www.jusbrasil.com.br/doutrina/secao/913-praticas-desleais-ou-abusivas-91-praticas-comerciaisabusivas-contratos-e-procedimentos-bancarios-a-luz-do-codigo-de-defesa-do-consumidor/1302632176> . Acesso em 03/08/2023. Acesso em 16 fev. 2024.

Orientações para avaliação

O/A professor/a deve lembrar-se que essa segunda etapa da Unidade Curricular *Estado, Cidadania e Consumo* tem como grande desafio difundir e conscientizar os direitos dos consumidores a partir do conhecimento das Legislações contra práticas abusivas existentes no mercado brasileiro. Assim estimulando a formação de estudantes do Ensino Médio nas diversas vertentes do saber social, econômico e político, o qual estão inseridos na Constituição Federal de 1988, e Leis específicas do Código do Consumidor, levando-o à reflexão dos direitos como cidadãos.

Para isso, é importante frisar que o/a professor/a instigue o estudante a observar em seu entorno as ações decorrentes de transações comerciais, presenciais ou não, o consumo dos serviços disponibilizados aos cidadãos, que são as Leis das Agências Reguladoras Brasileiras, contra as práticas abusivas ao consumidor. Assim como, a “Política Nacional das Relações de Consumo que tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como, a transparência e harmonia das relações de consumo” e outras esferas da Legislação Brasileira, como a Lei de Defesa da Concorrência (LDC), da Qualidade de Produtos e Serviços, da Prevenção e da Reparação dos Danos.

5. Referências bibliográficas

- BUENO, J. G. S. B. 2017. Função Social da Escola e Organização do Trabalho Pedagógico. *Educar*, Curitiba, n. 17, p. 101-110. 2001. Editora da UFP.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República, [2016]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
- BEZERRA, JULIANA, 2020. O que é o capitalismo Informacional? Toda Matéria CDC - Código de Defesa do Consumidor e normas correlatas 2a edição, 2017. Disponível em [Código de Defesa do Consumidor](#). Acesso em 16/02/24
- CONCEIÇÃO, O. A. C. 2002. Conceito de Instituição nas Abordagens Modernas Institucionalistas. Faculdade de Ciências Econômicas. Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- CATANEO, M. E. Conhecendo Ambientes Educativos : livro didático; design instrucional Carmen Maria Cipriani Pandini. – Palhoça: UnisulVirtual, 2009. Dicionário de Sociologia, 2023. [Dicionário de sociologia para o CACD: Iliberalismo | Curso Sapientia](#) Acesso em 16/02/24
- FEITOSA, R. J. F.; LUPI, A. L. P. B. 2016. XXV Congresso do CONPEDI – Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito. Curitiba, Direito Empresarial I. Florianópolis – Santa Catarina – SC. Disponível em www.conpedi.org.br Acesso em 16/02/24
- GOUVÊA, B. M.; MATOS M. P. Os contrastes do pensamento econômico e do Estado inglês na formação do capitalismo, virtual 9, 10, 11 e 12 de novembro 2020, 8ª Conferência Virtual Econômica
- JOHNSON, A. G. Dicionário de Sociologia, 1997.
- KERCHE, F. O Ministério Público no Brasil: relevância, características e uma agenda para o futuro. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/87818> Acesso em 16/02/24
- MACHADO, J. C.; FERRÃO, I. 2023. A Religião como Elemento de Integração e Apoio Social.
- MAZZILLI, H. N. 2023. Funções Institucionais do Ministério Público. [1 FUNÇÕES INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO Hugo Nigro](#)

Disponível em: [Mazzilli Promotor de Justiça em S. Paulo](#) , acessado em em 02 de agosto de 2023.

MENEZES, P. 2020. Disponível em: [Capitalismo - Toda Matéria](#) Acesso em 16/02/24

MINISTÉRIO PÚBLICO, 2023. Disponível em: [Sobre o Ministério Público \(MP\)](#), acessado em 02 de agosto de 2023.

PAULA, R. Z. A. 2020. - Coleções Estudo o Capitalismo: Capitalismo, definições,

Disponível em:

https://www.edufma.ufma.br/wp-content/uploads/woocommerce_uploads/2020/06/PAULA-Ricardo-imbrao-Affonso-de-Capitalismo-Defini%C3%A7oes-Livro-1.pdf Acesso em 16/02/24

SENADO FEDERAL, 2017. Disponível em:

[L8078compilado; Da qualidade de produtos e serviços, da prevenção e da reparação dos danos \(arts. 8º a 28\) - Título I. Dos direitos do consumidor - Código de defesa do consumidor - anotado - Livros e Revistas - VLEX 845357846](#) Acesso em 16/02/24

SILVA, A. *A construção da parceria família-creche: expectativas, pensamentos e fazeres no cuidado e educação das crianças*. 189 f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

TJDFT - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, 2023

Disponível em: [Responsabilidade objetiva do fornecedor — Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios](#) Acesso em 16/02/24

TARTUCE, FLÁVIO, 2021. Manual de Direito Civil. Imprensa: Rio de Janeiro, Método, 2022.